

PREFEITURA MUNICIPAL JEQUITIBA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 2704/2020-001 NAF: 2020 / 001090

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Global Data: 16/04/2020 Ficha: 000816

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.2106.1215 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....: 2.59.00 - Transf. Rec SUS - Custeio
Tipo Despesa: 20017 - COVID19 - LEI 404

Credor...: RCS EIRELI Número: 20482
Endereço.: RUA SENADOR MILTON CAMPOS N°: 35 Bairro: VILA DA SERRA CEP: 34.006-050
Cidade...: NOVA LIMA - MG CNPJ..: 17.836.262/0001.93
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$40.700,00
Quarenta mil e setecentos reais.....

Hist.: EMPENHA-SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, DURANTE OA
ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS (COVID - 19), LEI MUNICIPAL 404/2020, REFERENTE AO
MÊS ABRIL DE 2020.

Licitação.: 2019/56 Processo N°.: 2019/127

Data: 16/04/2020 Ordenador da Despesa: MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...:40.700,00 : VALOR LIQUIDADADO ..:40.700,00
VALOR EMPENHADO ..:40.700,00 : DESCONTO:0,00
SALDO ATUAL:0,00 : VALOR LIQUIDO:40.700,00
TOTAL EMPENHADO ..:40.700,00 : SALDO A LIQUIDAR :0,00
VALOR A LIQUIDAR :40.700,00

Data: 16/04/2020 Contador(a)/Contabilista: RODRIGO RODRIGUES DA COSTA
CRC: MG-092569/O-4 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$40.700,00, da despesa a que se refe-
re a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado,
onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 04/05/2020 Assinatura: MUCIO EDUARDO DA SILVA
Data p/ Pagto: 28/05/2020 CPF: 407.743.096-87 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 04/05/2020 Assinatura: MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

Recebi(emos) a importância de R\$40.700,00 ,Quarenta mil e setecen-
tos reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

08/05/20
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: 511 CONTA: 25789-3 RECURSO CHEQUE: 2704 DATA: 08/05/20

RCS EIRELI**CNPJ: 17.836.262/0001-93**

RUA SENADOR MILTON CAMPOS, 35 SL 401/402, 409/4 - VILA DA SERRA-34006050 NOVA LIMA
 Inscrição Municipal: 130496471
 Telefone: 2510-1260 E-mail: contabjf@contabjf.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00002614 Série: A

Data Emissão

04/05/2020

Data Lançamento

04/05/2020

Sub-Série

ELETRÔNICA

Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

E-mail: notafiscal@pnl.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: {E6A442A4-CA32-49F4-A8AF-FDA975DC2F68}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: MUNICIPIO DE JEQUITIBA

CPF/CNPJ: 18.062.208/0001-09 Insc. Estadual:

Endereço: AVN RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145 -CENTRO-35767000 JEQUITIBA MG BRASIL

Telefone: (000) E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq.%

Valor Total

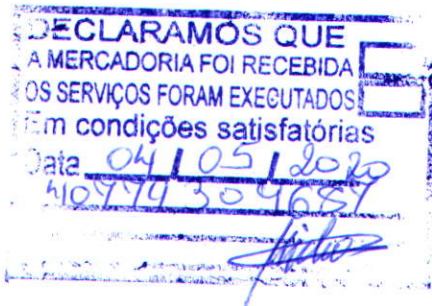
Plantões realizados no enfrentamento ao Corona-Vírus-Covid-19.

Dispensa da retenção do INSS 11% conforme a instrução normativa no 971/2009, art 120, item III, § 2o, 3o e art. 127

Valor aproximado dos tributos R\$ 6.630,03 (16,29%) fonte IBPT.

2,00

40.700,00

Valor Bruto da Nota Fiscal 40.700,00
VALOR LÍQUIDO DA NOTA 40.700,00***ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS***

Competência: 202005 - (Município Incidência: 3144805 - NOVA LIMA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

40.700,00

Valor do ISSQN

814,00

Valor da Nota Fiscal

40.700,00

Observações 401-Medicina e biomedicina;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 04/05/2020 08:54

Nota Fiscal nº:**00002614 Série: A**

Recebi(emos) de RCS EIRELI, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00002614 Série : A

Código de Controle da Nota Fiscal: {E6A442A4-CA32-49F4-A8AF-FDA975DC2F68}

NOVA LIMA ____/____/____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 001090 / 0001

Emitida por administrador

Data: 16/04/2020

Endereço: AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145, PREDIO - CEP: 35767-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.062.208/0001-09 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3137176222
contabilidade@jequitiba.mg.gov.br

Número Processo: 000127 / 2019 Cotação de Preços de origem: Cotação de
Data: 13/12/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 0056 / 2019
Data Entrega: 27/12/2019 13:30:00 Data Abertura: 27/12/2019 13:30:00 Abertura Propostas: 27/12/2019 13:45:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NA ESPECIALIDADE GENERALISTA

Fornecedor: 020482 - RCS EIRELI
CNPJ 17.836.262/0001-93 I.E.: Contato:
Endereço: RUA SENADOR MILTON CAMPOS Nr. 35 Compl.: SALA 409
CEP: 34006-050 Bairro: VILA DA SERRA Cidade: NOVA LIMA UF: MG
Telefone: 31 2510-1260 Fax: Email: barbara.alvarega@rcs.med.br

Ficha: 00816
Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.06.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.122.2106.1215 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 99 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 2.59 Transf. Rec SUS - Custeio
Sub Fonte: 00 Transf. Rec SUS - Custeio

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	008532	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTOES MÉDICOS	S	37,0000	1.100,0000	40.700,0000

Especificação: PLANTÃO DE 12 HORAS

Valor Total: 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS DURANTE O ENFRENTAMENTO DO CORONA - VIRIS (COVID - 19).
REFERENTE O MES DE ABRIL/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.836.262/0001-93
Razão Social: RCS EIRELI
Endereço: R SENADOR MILTON CAMPOS 35 SLS 401,402,409A412 / VILA DA SERRA
/ NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804302350623925

Informação obtida em 06/05/2020 09:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**
CNPJ: **22.934.889/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:43 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **F7FC.510D.2D2A.9363**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OFICIO Nº: 325/2020
DESTINO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO RCS

Jequitibá, 05 de maio de 2020.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar o pagamento da NF 2614 série A/2020 em favor de RCS EIRELI no valor de R\$ 40.700,00 referente à prestação de serviços de plantões médicos presenciais na especialidade de clínico geral no enfrentamento ao Corona-Vírus- Covid-19 competência Abril/2020, no Centro de Saúde Fidélis Diniz Costa conforme processo licitatório 127/2019, modalidade pregão 056/2020 do município de Jequitibá.

Recurso: Conforme Lei Municipal Nº404/2020 em 24 de Abril de 2020 (dispõe a abertura de crédito adicional no orçamento do Exercício de 2020)

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 25.789-3

Dotação orçamentária: ~~0206041030100242044-33903900-472~~

Prestadores dos plantões:
KLEVER CARDOSO DOS SANTOS
LUCAS RAMOS PINTO
MARCOS H. DIAS BARBOSA
ROSELL ESPINOSA PEREZ
GUSTAVO DUARTE NASCIMENTO

~~0206041030100242044-33903900-472~~
0206041012221061215-33903900-
F. 816 - FR. 2.59

2.59

Dados Bancários RCS.


BB

Agência. 3398-7

C/C. 200.001-6

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Múcio Eduardo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Senhora Ilma Ferreira da Silva
Dep. Municipal de Compras.
Prefeitura Municipal
Jequitibá- Minas Gerais



G337080804046491021
08/05/2020 08:14:22

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3211-5
Conta corrente	25789-3

Creditado

Nome	RCS EIRELI
Agência	3398-7
Conta corrente	200001-6
Valor	40.700,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA	08/05/2020 07:51:25
	J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO	08/05/2020 08:14:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



Emissão de comprovantes

G337080804046491023
08/05/2020 08:15:05

08/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:09:43
321103211 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/05/2020
NR. DOCUMENTO	553.398.000.200.001
VALOR TOTAL	40.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RCS EIRELI
AGENCIA: 3398-7 CONTA: 200.001-6
NR. DOCUMENTO 553.211.000.025.789
=====

NR.AUTENTICACAO	7.F1F.EEF.C7B.E0C.A89
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



G337080804046491021
08/05/2020 08:14:22

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3211-5
Conta corrente	25789-3

Creditado

Nome	RCS EIRELI
Agência	3398-7
Conta corrente	200001-6
Valor	40.700,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA	08/05/2020 07:51:25
	J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO	08/05/2020 08:14:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



Emissão de comprovantes

G337080804046491023
08/05/2020 08:15:05

08/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:09:43
321103211 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/05/2020
NR. DOCUMENTO	553.398.000.200.001
VALOR TOTAL	40.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RCS EIRELI
AGENCIA: 3398-7 CONTA: 200.001-6
NR. DOCUMENTO 553.211.000.025.789
=====

NR. AUTENTICACAO	7.F1F.EEF.C7B.E0C.A89
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.